



ESTADO DE GOIÁS
PODERLEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO A
FORÇA DO LEGISLATIVO EM AÇÃO ADM.:
2025/2026



ATA - NR 22/2026

Autoria: Sandro Manuel Silva Ferreira

BARRO ALTO, GO, 03 de Agosto de 2026

Ata da vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), com início às 20h15min., reuniram-se no Plenário Roberto Serradourada Rodrigues, sito no Prédio Zilda Maria dos Santos, da Câmara Municipal de Barro Alto, os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Sandro Manuel Silva Ferreira, tendo como Secretária: Adriana Alves Borges Pires da Silveira, a qual contou com a presença de sete (7) edis do Município, sendo uma (1) do UNIÃO BRASIL: ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA; três (3) do MDB: CRISTIANO COSTA LEÃO, LUDMILA MARIA DE MOURA SIQUEIRA E SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA; e três (3) do PP: ELISMAR BARBOSA MARTINS, LUÍS PALHARES DA SILVA E NELITO RODRIGUES DEB RITO. **Ausentes:** AUGUSTO MANOEL DA SILVA RAMOS E FLÁVIA NOGUEIRA NEVES SOUZA. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente determinou o início da presente Sessão, com a leitura bíblica do “Salmo 06”, pela vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira. Leitura para apreciação e votação do Requerimento nº. 026/2026, de 22/06/2026, de autoria da Vereadora Ludmila Maria de Moura Siqueira, a qual solicita do setor competente na pessoa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, “A instalação de lixeiras no Campo Society localizado na Praça dos Amigos, visando proporcionar melhores condições de limpeza, conservação e organização do espaço público”. Colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Fez uso da palavra a vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira, esta cumprimentou todos os presentes e em seguida solicitou do Senhor Presidente e Plenário para apresentação de um requerimento verbal, a qual solicita do setor competente na pessoa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, “A disponibilização e utilização de carrinho apropriado para o transporte de corpos no Cemitério Municipal”, com a deliberação do Plenário o requerimento verbal foi votado e aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o Senhor Presidente comunicou a todos que a Câmara estará de recesso parlamentar no mês de julho de 2026, e nada mais havendo a tratar determinou o encerramento da presente sessão que foi assessorada pelo Advogado George Oliveira (OAB/DF nº. 40.128), e Eu, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai redigida por mim, MARIA APARECIDA RIBEIRO, assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barro Alto - Goiás.

Continuação da Ata da vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026).

Presidente:_____

Primeira Secretária:_____

Assessor Jurídico:_____